



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 784, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005747/2013-28, resolve:

Conceder adicional de insalubridade em **grau médio** a **EDMA CARVALHO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120583, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia/IQB, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei nº 8.112/90, bem como no laudo de avaliação ambiental nº 5 – IQB/Laboratório de Biotecnologia e Enzimologia, **a partir de 15.06.2011.**


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 19/04/13**